



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **I - ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS JOGOS ENTRE OS DIAS 14 e 15 de NOVEMBRO**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, SAD's, SDUQS, Árbitros, Treinadores e demais interessados, a Direção da Associação de Futebol de Viseu, comunica o seguinte:

Considerando:

1. O Decreto Lei nº 8/2020, de 8 de novembro, relativo à regulamentação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, que prevê a proibição de circular na via pública – nos concelhos determinados como risco elevado - aos sábados e domingos nos períodos compreendidos entre as 13horas e 5.00horas;
2. O Decreto do Presidente da República nº 51-U/20220, de 6 de novembro, que declarou o estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
3. As determinações emanadas no Comunicado Oficial N.CO-00181 de 9/11/20202 da Federação Portuguesa de Futebol;

Proceder à alteração dos horários dos jogos da Divisão de Honra de Futebol e da 1ª Divisão de Futebol para as 11:00H de Domingo dia 15 de novembro de 2020.

É possível aos Clubes até dia 12 de novembro pelas 18:00H alterar os jogos, para dia 14 de novembro de manhã, ou também para horas diferentes de dia 15, desde que no estrito respeito das demais regulamentações e legislações aplicáveis e desde que seja com o acordo de ambos os clubes e sujeito a aprovação da AF Viseu.

**Relativamente aos jogos de Futsal**, foram os clubes contactados para proceder ao levantamento dos horários disponíveis nos Pavilhões onde jogam, sendo durante o dia de amanhã enviado o Comunicado oficial com os horários desses jogos.

O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes

